



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.724/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.724/2008.

DATA: 25 DE JUNHO DE 2008.

SÚMULA: DENOMINA O CEMEIS DO DISTRITO DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

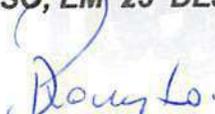
O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA o Centro de Educação Infantil de Sorriso, instalado no Distrito de Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 25 DE JUNHO DE 2008.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS NARDI
Vice-Prefeito Municipal
ALCI LUIZ ROMANINI
ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA
SARDI ANTÔNIO TREVISOL
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
EDIANINHA S. GHELLER TURRA
ELCI DA SILVA FÁVERO
ELSO RODRIGUES
GEISON JORGE DE PAULA COELHO
MARCOS FOLADOR
NERY DEMAR CERUTTI
ROMÉLIO JOSÉ GARDIN

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ALCI LUIZ ROMANINI
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2008

DATA: 24 DE JUNHO DE 2008

SÚMULA: DENONIMA O CEMEIS DO DISTRITO DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de *CEMEIS Francisco Wilmar Garcia o Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso*, instalado no Distrito de Primavera.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
24 de junho de 2008.

Gerson Luiz Francio
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Festiva e Educação
Educação

PROJETO DE LEI N.º 044/2008

02 JUN. 2008

DATA: 26 DE MAIO DE 2008

DATA: 02 JUN. 2008

Aprovado (a)	Votos
09 JUN. 2008	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. () Contra () abst
16 JUN. 2008	<input checked="" type="checkbox"/> Fav. () Contra () abst
3º Votação	() Fav. () Contra () abst
Votação única	() Fav. () Contra () abst

Secretário(a)

SÚMULA: DENONIMA O CEMEIS DO DISTRITO DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHAGAS ABRANTES - PR, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de *CEMEIS Francisco Wilmar Garcia o Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso*, instalado no Distrito de Primavera.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2008.

CHAGAS ABRANTES
Vereador - PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVAS

O CEMEIS do Distrito de Primavera foi inaugurado pela Administração Municipal no dia 08 de maio de 2008 com o objetivo de atender crianças a partir de dois anos.

A presente proposição tem como objetivo prestar uma homenagem ao produtor rural Francisco Vilmar Garcia, pioneiro na região.

O agricultor foi o primeiro morador de Primavera. Em janeiro de 1976, se mudou do Paraná com a família para o Distrito.

Bastante atuante sempre se prontificou em colaborar para o desenvolvimento do Município. Em 1988, foi eleito o primeiro vereador a representar o Distrito de Primavera na Câmara Municipal de Sorriso.

Natural de Santa Catarina, Francisco Vilmar Garcia faleceu em 2000, aos 58 anos.

Trata-se de uma justa homenagem a quem prestou relevantes serviços em favor de nossa população.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

Célio!
Projeto de Lei
de nomeação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Alei/Luiz Romanini
Secretaria Municipal de Administração
03/06/08

ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO DISTRITO DE PRIMAVERA

Distrito Primavera/Sorriso - MT, 28 de Abril de 2008.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ILMO SR.
DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL

REF: ENCAMINHAR PROJETO DE LEI

Vimos através desta solicitar á vossa senhoria que encaminhe projeto de lei a câmara de vereadores, pedindo que a creche comunitária que será inaugurada em breve, possa chamar-se "Francisco Wilmar Garcia", como forma de prestar uma homenagem a um de nossos mais ilustres cidadãos.

Ele que foi pioneiro, um dos fundadores de nosso distrito, enfrentando muitas dificuldades em prol do desenvolvimento, como agricultor, empresário e vereador, sempre lutou pelo bem estar da comunidade e do município.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Fiorindo

FIORINDO PAULO MARTELLI
Presidente

Gabinete do Prefeito
Folha nº 01
28/04/2008

Fiorindo

FRANCISCO WILMAR GARCIA, nascido em 09 de Outubro de 1941, foi vereador na Gestão de 1989 a 1992, representando o Distrito de Primavera; Ele Agricultor, vindo do Paraná para o Mato Grosso em 1976, casado, já Pai de sua 1ª filha, Carla, e com sua esposa, Neuza, vieram em busca de um futuro melhor, sendo assim com a coragem para tantas dificuldades. Assim, sendo o Pioneiro da região acolhia a todos que chegassem, sem importar de onde vinham.

Lutou pela comunidade de Primavera, mesmo antes de sua vida política, construindo a primeira escolinha para as 05 (cinco) crianças que ali moravam e precisavam de estudos, juntamente com outros moradores fizeram uma capela, para celebração das missas que até então eram realizadas em sua própria casa. Capela que hoje é conhecida pelo nome de Igreja de São Roque.

Enfim, lutou, batalhou e teve grandes conquistas, quando em 1998 por uma infelicidade descobriu que estava doente e foi mais uma luta árdua porém não menos digna, que para a tristeza de todos teve fim em 07 de Janeiro do ano de 2000, quando veio a falecer, porém com toda sua história deixou um exemplo de dignidade e honestidade que deram base para que sua Família conseguisse continuar lutando e até hoje honrando e lembrando seu nome.

República Federativa do Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

3º Tabelião de Notas. Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede
Rua Cândido Mariano, 302 - Fone: (065) 624-0547

Maria Isabel Barros Maciel
3ª Tabeliã

FLS. 08

SERVIÇO NOTARIAL
3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
Maria Isabel Barros Maciel
Substitutas
Nilza M. B. Barros Maciel Corrêa
Abadia B. M. L. dos Santos,
Escritoras Juramentadas
Wanda Araújo Martins
Hercila de B. Maciel Hogge
R. CÂNDIDO MARIANO, 302
TELEFONE : 624 0547
CUIABÁ - MATO GROSSO.

ABADIA BARROS MACIEL LEMOS DOS SANTOS
Tabeliã Substituta

HERCILA DE BARROS MACIEL HAGGE
Escritora Juramentada

NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
Tabeliã Substituta

WANDA DE ARAÚJO MARTINS
Escritora juramentada

LIVRO Nº 71-C FOLHA Nº 52 TERMO Nº 49.807

Certidão de Óbito

Certifico que no livro de REGISTRO DE ÓBITO desta Capital, está registrado o

Óbito FRANCISCO WILMAR GARCIA //***** falecido
no dia 07 de JANEIRO de 2.000 às 23:30 // horas do
sexo MASCULINO de cor ***** com 58 // anos de idade
Profissão AGROPECUÁRISTA // naturalidade CAMPOS NOVOS - SC //*****
Estado Civil CASADO // domiciliado em RUA PARÁ, Nº 440, NOVA V. GRANDE, V. GRAN
DE - MATO GROSSO //***** filiação BIBIANO A. GARCIA //*****
***** e de D^a MARIA A. GARCIA //*****
Foi declarante GEMA DAMASSINI GARCIA //***** sendo o atestado
Médico firmado pelo Dr. RENATO DE MELO //***** que deu como
Causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, MENINGITE, CARCINOMA DISSIMINADO.
O sepultamento foi no cemitério de RECANTO DA PAZ, V. GRANDE - MATO GROSSO //****
Obs: _____

SERVIÇO NOTARIAL
3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃ
Maria Isabel Barros Maciel
Substitutas
Nilza M. B. Barros Maciel Corrêa
Abadia B. M. L. dos Santos,
Escritoras Juramentadas
Wanda Araújo Martins
Hercila de B. Maciel Hogge
R. CÂNDIDO MARIANO, 302
TELEFONE : 624 0547
CUIABÁ - MATO GROSSO.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 12 de JANEIRO de 2.000

Renato de Melo

RECONHECER FIKMA
Tabelionato Generoso Ponce F. O.
Av. Rio Branco, 114 - 2º - Andar - Rio.

R. N. T. DEL. NA. S. A.
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranna, 342 - Esq. de Castelo Branco Rio

C. H. E. I. O. B. O. J. C.
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 Loja G - S. Paulo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

A RESPEITAVEL COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044/2008,
INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

Encaminhado a essa assessoria para exarar parecer o Projeto de Lei nº 044/2008, cuja sumula DENOMINA O CEMEIS DO DISTRITO DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório.

Passo ao parecer.

Cumprе consignar que a denominação de ruas e logradouros públicos, bem como sua alteração, é uma das atribuições do poder Legislativo, conforme art. 12, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Todavia, cumprе ressaltar que há pouco se discutia em Projeto de Resolução a revogação da Resolução nº 007/91, a



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

qual, estabelecia que para a mudança do nome de Ruas e Avenidas, praças e outros bens do Município, deveria ser realizado o plebiscito.

Pois bem, em se revogando a Resolução, abre-se a oportunidade de alterações ao bem prazer, ou seja, basta elaborar um projeto, obedecer aos tramites, ser aprovado e sancionado que estaria concluído a modificação, denominação ou alteração.

Diante disso, essa assessoria recomenda a R. Comissão para que se atente ao fato.

Cumpra informar que a R. Comissão deverá utilizar-se do art. 54, III do Regimento Interno, caso pretenda qualquer intervenção quanto ao projeto em discussão.

Para aprovação será necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 190, II do Regimento Interno).

No mais, essa assessoria opina, pela deliberação em plenário.

Sorriso – MT, 03 de junho de 2008.

ALEX SANDRO MONARIN

ADV. OAB/MT N 7.874-B



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 075/2008

DATA: 09/06/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 044/2008 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: DENOMINA O CEMEIS DO DISTRITO DE PRIMAVERA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos Nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Projeto de Lei n.º 044/2008, do Legislativo que tem como súmula: Denomina o Cemeis do Distrito de Primavera e da outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Gilberto Possamai
Relator


Santinho Salerno
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTENCIA SOCIAL.**

PARECER N.º019/2008

DATA: 09/06/2008.

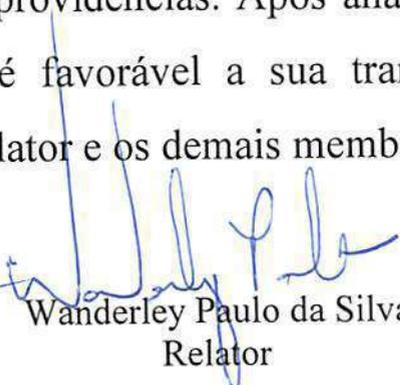
ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 044/2008 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: DENOMINA O CEMEIS DO DISTRITO DE
PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: WANDERLEY PAULO DA SILVA

RELATÓRIO: Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para analisar Projeto de Lei nº. 044/2008, do Legislativo, que tem como súmula: Denomina o CEMEIS DO Distrito de Primavera e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Lei em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Ederson Dalmolin
Presidente


Wanderley Paulo da Silva
Relator


Basílio da Silva
Membro